

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Sociedade Portuguesa de Ortodontia e

Associação Portuguesa de Harmonização e Terapêutica Orofacial

O presente protocolo de cooperação é estabelecido para promover a colaboração, partilha de conhecimento e apoio mútuo entre as Sociedades no sentido da promoção das áreas de interesse comuns, assim, entre:

Sociedade Portuguesa de Ortodontia, pessoa colectiva nº 503646369, adiante designada apenas por **SPO**, representada pela Presidente da direcção com poderes para o acto, Helena Maria Afonso Lopes Roque Agostinho.

e Associação Portuguesa de Harmonização e Terapêutica Orofacial, pessoa colectiva nº 515586412 adiante designada por **APHTOF**, representada pelo Presidente da direcção com poderes para o acto Virgínia Carvalho Santos.

Celebram entre si um Protocolo de Cooperação visando a colaboração científica o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Objetivos

O presente Protocolo de Cooperação tem como objetivos:

1. Promover a colaboração científica e iniciativas de pesquisa interdisciplinar e o desenvolvimento das relações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições nomeadamente em investigação, formação contínua e realização conjunta de eventos científicos e culturais.
2. Aumentar as oportunidades de networking entre os membros de ambas as sociedades.
3. Promover a divulgação dos resultados de pesquisa e troca de conhecimentos.
4. Defender interesses comuns e influenciar políticas relevantes para os sectores da Medicina Dentária que ambas representam.
5. Identificar e buscar oportunidades de co-funding para financiamento de projetos relevantes para projetos com interesses comuns.

Cláusula Segunda - Colaboração científica

1. Intercâmbio científico nas publicações e simpósios geridos pela SPO e APHTOF explorando a possibilidade de colaboração na publicação conjunta ou estabelecer parcerias entre os respectivos periódicos de ambas as Sociedades.
2. Promoção de eventos científicos, nacionais e internacionais do interesse das Sociedades.
3. Participação de sócios da SPO em actividades da APHTOF e vice-versa sobre temas do interesse de ambas as Sociedades.
4. Oferecer oportunidades para que os membros de ambas as Sociedades apresentem trabalhos, troquem ideias e estabeleçam conexões profissionais.
5. Incentivar os membros de ambas as Sociedades a colaborar em projectos de pesquisa de interesse mútuo.
6. Facilitar a partilha de dados, recursos e conhecimentos para atingir os objectivos da pesquisa científica.

Cláusula Terceira - Troca de informações

Por esta Cláusula comprometem-se as Sociedades a trocar informações de carácter pedagógico, técnico e científico sobre áreas de interesse comum ou complementar e sobre eventos científicos por si realizados sem prejuízo da individualidade e protecção de dados de cada Sociedade.

Cláusula Quarta - Networking e ajuda mútua social e política

1. Promover a troca de informação quanto à organização de eventos de networking, encontros sociais ou plataformas online para que os membros se contactem, troquem ideias e promovam relacionamentos profissionais.
2. Condições diferenciadas na inscrição dos membros associados em cursos, congressos, ou ações de formação a acordar, caso a caso, e mediante aprovação prévia por cada Direção.
3. Colaborar em esforços de defesa para abordar questões científicas e sociais comuns.
4. Colaborar na identificação e busca de oportunidades de financiamento para projectos e iniciativas conjuntas de divulgação e pesquisa em ambas as áreas.

Cláusula Quinta - Duração e Revisão

1. O presente protocolo e as suas omissões serão acompanhados pelo Conselho Directivo de ambas as Sociedades.
2. O mesmo só produz efeitos após a assinatura dos representantes legais das partes.
3. Tem a duração de um ano sendo renovado automaticamente se nenhuma das partes o denunciar.
4. O protocolo pode cessar por denúncia do contrato de uma das partes com a antecedência mínima de três meses para o final do mesmo e mediante notificação por escrito à outra Sociedade expondo os motivos e especificando a data de rescisão.

Lisboa, 17 de Outubro de 2024

Helena Maria Afonso Lopes Roque Agostinho

Helena Maria Afonso Lopes Roque Agostinho

Presidente da Direção da SPO

Assinado por: **Virgínia Carvalho Santos**
Num. de Identificação: 11312164
Data: 2024.10.27 20:20:10 +0000

Virgínia Santos

Presidente da Direção da APTHOF